

PORTARIA Nº 259/2016

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **Márcia Pilecco**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, com efeitos a contar de 28 de junho de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-07-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração